



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 511/2025

Assunto: Providências junto à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente visando à colocação de placa de denominação da Praça São João Maria Vianney, nas Chácaras Rurais Santa Maria.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente visando à colocação de placa de denominação da Praça São João Maria Vianney, nas Chácaras Rurais Santa Maria, conforme Lei 6.661/2024.

Além da sinalização, faz-se necessária revitalização daquela área com a colocação de busto do santo homenageado, arborização e paisagismo, entre outros. Destacamos que já apresentamos emenda impositiva em 2024 para a realização do projeto e que será importante o acompanhamento por parte dos moradores da região, uma vez que existem tubulações antigas do SAAE naquele local que precisam ser consideradas na sua execução.

Documento anexo.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.

MARIA AMÉLIA

Vereadora - PSDB / 1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Indicação nº 511/2025 – Vereadora Maria Amélia – fls. 2/2



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

PUBLICAÇÃO
BOMJ nº 1589
Data: 06/09/2024
Página nº 01

LEI Nº 6.661/2024

Dispõe sobre a denominação da PRAÇA PADRE SÃO JOÃO MARIA VIANNEY, localizada nas Chácaras Rurais Santa Maria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **PRAÇA PADRE SÃO JOÃO MARIA VIANNEY** a rotatória localizada no entroncamento das Avenidas Adhemar Pereira de Barros e Santa Maria, Chácaras Rurais Santa Maria, na cidade de Jacareí/SP – Código de Logradouro 190.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 05 de setembro de 2024.


IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do projeto e da emenda: Vereadora Maria Amélia.